



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1. **MATERIAL DE CONSUMO ESPECÍFICO ÁREA DA SAÚDE**, tipo menor preço por ITEM, conforme quantidades e especificações técnicas contidas neste termo de referência.

2. Objetivo da Contratação

2.1. Garantir o andamento das atividades práticas da Faculdade de Odontologia do Instituto de Ciência da Saúde da UFPA.

3. Justificativa

3.1. Atender às demandas comuns das Faculdade de Odontologia integrante do Instituto de Ciências da Saúde, por meio da contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo relacionado ao objeto deste termo de referência.

4. Valor Total Estimado da Contratação

4.1. O valor total estimado do contrato é R\$ 34.768,16 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

5. Especificação e quantidade dos materiais

5.1. Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência.

LOTE I - MATERIAIS DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	VALOR ESTIMADO	TOTAL
01	AGENTE DE UNIÃO SILANO CERAMIC PRIMER - Silano compatível com o cimento resinosos 5ml.	Frascos	02	R\$ 473,00	R\$ 946,00
02	AGULHA GENGIVAL LONGA - Agulha com comprimento de 38mm, calibre 27G (0,4mm). Produzida em aço inoxidável de alta resistência. Bisel triplo produzido com corte a laser e sem rebarbas. Lacre térmico (solda à fusão), assegurando a esterilidade. Esterilizada por óxido de etileno. Siliconizada. Embalagem c/100 unidades.	Caixa	20	R\$ 153,64	R\$ 3.072,80
03	ANESTÉSICO TÓPICO GEL PARA USO ODONTOLÓGICO - Benzocaina 0,2g, Excipiente q.s.p 1,0g, Excipientes: sacarina sódica, polietilenoglicol4.000, polietilenoglicol 400, aroma menta e corante verde no. 5CI61570 Embalagem 12g.	Unidade	12	R\$ 9,40	R\$ 112,8
04	CALEN PMCC - Pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Embalagem com 2 tubos de calen de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g.	Embalagem	02	R\$ 84,18	R\$ 168,36
05	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - Carbono para articulação 12 micras – Plástico – Rolo com 20 metros.	Rolo	06	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00

06	CERA PERIFÉRICA Nº 6 - embalagem com 40 bastões.	Caixa	06	R\$ 24,00	R\$ 144,00
07	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (SEALER 26 – DENTSPLY) - Cimento obturador contendo hidróxido de cálcio Embalagem com 1 frasco pó 8g + 1 tubo resina 9g.	Embalagem/ KIT	04	R\$ 108,99	R\$ 435,96
08	CIMENTO RESINOSO DUAL - Compatível com o silano – cor Translúcida, A1. Kit com 11 g.	Embalagem/ KIT	04	R\$ 117,18	R\$ 468,72
09	CLOREXIDINA 0,12 % ENXAGUATÓRIO BUCAL - Gluconato a 0,12% (ou digluconato formulado para uma base livre de clorhexidina na concentração de 0,067%) e os seguintes componentes inativos: Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de menta, sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº1. Embalagem c/ 1 litro.	Unidade	08	R\$ 36,60	R\$ 292,8
10	COLTOSOL - Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante ao dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. Cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Embalagem c/20g.	Unidade	06	R\$ 32,65	R\$ 195,90
11	COMPRESSA DE GASE 13 FIOS - Compressa de gaze 13 fios embalagem com 500 unidades – não estéril.	Pacote	10	R\$ 35,72	R\$ 357,20
12	CONDICIONADOR ACIDO (ACIDO GEL) - Condicionador acido (acido gel) pacote com 3.	Unidade	20	R\$ 7,55	R\$ 151,00
13	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45-80 (28MM) - Cones à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres variados. Embalagem c/ 120 unidade. 28mm de comprimento	Pacote	02	R\$ 32,36	R\$ 64,72
14	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA M (35MM) - Cones à base de guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem c/120 pontas – 35mm de comprimento.	Pacote	02	R\$ 35,60	R\$ 71,20
15	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA MF/F/FM - Cones à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. Embalagem c/120 pontas sortidas 28mm de comprimento.	Pacote	06	R\$ 35,60	R\$ 213,60
16	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15-40 (28MM) - Cones à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres variados. Embalagem c/ 120 unidade 28mm de comprimento.	Pacote	04	R\$ 35,60	R\$ 142,40
17	CREME FIXADOR DE DENTADURA - Creme fixador de dentadura livre de zinco 40g.	Unidade	08	R\$ 24,90	R\$ 199,20
18	EDTA 17% - Agente Quelante - Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica; no condicionamento da raiz em cirurgia periodontal; como coadjuvante na raspagem da superfície radicular e para auxílio na limpeza de condutos que irão receber a cimentação de pinos. Embalagem com 20ml.	Unidade	04	R\$ 6,90	R\$ 27,60
19	FILME PERIAPICAL ADULTO - Velocidade Rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: Cáries, Lesões Periodontais, Absorção Óssea,	Caixa	04	R\$ 199,99	R\$ 799,96

	Tratamento de Canal, Cor: Roxo. Caixa com 150 películas				
20	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 – PRETO- COM AGULHA 3/8 CT 2.0 CM - Fio de sutura Nylon 4,0 – Preto Produto estéril – cx com 24 unidades.	Caixa	06	R\$ 39,20	R\$ 235,20
21	FIO DE SUTURA NYLON 6,0 – COM AGULHA ½ CT – 1,5 CM - Fio de sutura Nylon 6,0 – Preto Produto estéril – cx com 24 unidades.	Caixa	06	R\$ 61,99	R\$ 371,94
22	FIXADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS - Destinados ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Os químicos de processamento rápido produzem radiografias prontas para visualização em 30 segundos (fixação em 15 segundos) Frasco com 475 ml.	Unidade	06	R\$ 22,00	R\$ 132,00
23	GESSO COMUM TIPO II - Gesso comum tipo II. 1 kg.	Pacote	50	R\$ 8,35	R\$ 417,50
24	GESSO ESPECIAL TIPO IV – MICRO GRANULADO – PARA USO ODONTOLÓGICO - Gesso especial tipo IV para troqueis. Uso odontológico. Expansão de presa máximo 0,12%. Pote com 1 Kg.	Pote	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
25	GESSO PEDRA TIPO III - Gesso pedra tipo III, com resistência a compressão mínima de 400kg/cm3 Pacote com 1kg.	Pacote	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
26	HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL (ALGINATO) – PARA MOLDAGEM - Alginato tipo I com tempo de manipulação de 45 seg e tempo de tomada de impressão 2 min 45g.	Pacote	15	R\$ 61,74	R\$ 926,10
27	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CIMENTO) - Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Kit: 1 tubo de Pasta base 13g + 1 tubo de Pasta Pasta catalizadora 11g + 1 bloco de mistura.	Embalagem/ KIT	08	R\$ 42,69	R\$ 341,52
28	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - Hidróxido de cálcio P.A. (99ª 100,5%) 10 g.	Unidade	04	R\$ 8,79	R\$ 35,16
29	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ E LÍQUIDO - Cimento de presa rápida, indicado para preenchimento de cavidades dentárias. Conteúdo do Kit: Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	Embalagem/ KIT	04	R\$ 72,84	R\$ 291,36
30	KIT DE RESINA PÓ E LÍQUIDO AUTOPOLIMERIZAVEL VERMELHA PARA ESCULTURA - Líquido acrílico com 30 mL e resina com 28 g de rápida polimerização vermelha e vaselina. Com conta gotas.	Embalagem/ KIT	06	R\$ 321,16	R\$ 1.926,96
31	KIT SILICONE DE CONDENSACÃO – MOLDAGEM DE PRÓTESE FIXA - Kit: 1 Pote com 450 ml (denso) + 1 bisnaga de base (fluido) com 140g + 1 bisnaga de catalisador com 60g.	Embalagem/ KIT	08	R\$ 279,00	R\$ 2.232,00
32	LÍQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA COROAS E PONTES TEMPORÁRIAS – DE RÁPIDA POLIMERIZAÇÃO - Líquido acrílico autopol. para coroas e pontes temporárias – de rápida polimerização 50 mL.	Unidade	06	R\$ 15,90	R\$ 95,40
33	MUFLA PARA MICROONDAS - Mufla para inclusão de PT em micro-ondas. Produto 3 em 01 para técnica convencionais, micro-ondas e termo-injetora, com 03 parafusos. Confeccionado em resina de alta resistência. Sistema de aperto em aço inoxidável. Numero 8. Composta de Base, mufla e contra-mufla. Com 3 parafusos em aço inoxidável.	Unidade	04	R\$ 240,00	R\$ 960,00
34	OTOSPORIM - Cada ml da suspensão otológica contém: hidrocortisona 10 mg sulfato de	Unidade	04	R\$ 14,85	R\$ 59,84

	neomicina 5 mg sulfato de polimixina B 10.000 UI 10 ml.				
35	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO - Material para desinfecção do canal radicular, como medicação curativa intracanal.	Unidade	02	R\$ 12,73	R\$ 25,46
36	PASTA POLIMENTO - Pasta polimento para resina acrílica fotopolimerizável (Cerômeros), acrílicas, acetato e metais. A base de óxido de alumínio.	Unidade	10	R\$ 45,34	R\$ 453,40
37	PASTA PROFILÁTICA SEM FLÚOR - Pasta Profilática sem flúor sem óleo tubo com 90 g.	Unidade	10	R\$ 10,16	R\$ 101,60
38	PINO DE FIBRA DE VIDRO E RESINA EPÓXI. Nº 1 - Pino translúcido. Nº 1, porém radiopaco. Cx com 5 pinos.	Caixa	10	R\$ 39,90	R\$ 399,90
39	PINO DE FIBRA DE VIDRO E RESINA EPÓXI. Nº 2 - Pino translúcido. Nº 2, porém radiopaco. Cx com 5 pinos.	Caixa	10	R\$ 39,90	R\$ 399,90
40	PINO DE FIBRA DE VIDRO E RESINA EPÓXI. Nº 3 - Pino translúcido. Nº 3, porém radiopaco. Cx com 5 pinos.	Caixa	10	R\$ 39,90	R\$ 399,90
41	PLACA PARA MOLDEIRA DE BRUXISMO CRISTAL (PVC) – 3.0 MM - REDONDA - Placas para maquina a vácuo redonda –PVC– 3,0 mm – redonda. Embalagem 02 unidades.	Embalagem/ KIT	40	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00
42	PLACA PARA MOLDEIRA DE CLAREAMENTO CRISTAL - REDONDA - Placas para maquina a vácuo redonda –PVC embalagem com 10 unidades de 0,3 mm.	Embalagem/ KIT	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00
43	PLANO DE CERA PARA PRÓTESE TOTAL - Plano de cera para prótese total. Caixa com 24 unidades.	Caixa	05	R\$ 34,00	R\$ 170,00
44	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELLPACK NÚMERO 25 - Produto de uso odontológico, uso único, estéril. Embalagem c/ 200 pontas.	Caixa	04	R\$ 21,90	R\$ 87,60
45	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELLPACK NÚMERO 30 - Produto de uso odontológico, uso único, estéril.	Caixa	04	R\$ 21,90	R\$ 87,60
46	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELLPACK NÚMERO 45 - Produto de uso odontológico, uso único, estéril. Embalagem c/ 200 pontas.	Caixa	02	R\$ 21,90	R\$ 43,80
47	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL (PÓ) - Resina acrílica autopolimerizavel (Pó) – Incolor – embalagem com 440g.	Unidade	05	R\$ 116,99	R\$ 584,95
48	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL LÍQUIDO - Resina acrílica autopolimerizavel líquido 1 L.	Unidade	02	R\$ 159,90	R\$ 319,80
49	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA COROAS E PONTES TEMPORÁRIAS - Resina acrílica auto de rápida polimerização nas Cores: 60,61,62,66. Contendo 25g. 06 vidros de cada cor mencionada.	Unidade por cor	06	R\$ 34,90	R\$ 209,40
50	RESINA BIS-ACRILICA PARA PROVISÓRIOS - Cartucho 1;1 – universal, nanoestruturado, fluorescência natural com baixa liberação de calor. Dois cartuxos com 50 ml cada. Cor A1. 04 kits 298,10	Embalagem/ KIT	04	R\$ 298,10	R\$ 1.192,40
51	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - Resina composta fotopolimerizavel – Nanohibrida – livre de BPA – A1.	Unidade	12	R\$ 39,95	R\$ 479,40
52	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - Resina composta fotopolimerizavel – Nanohibrida – livre de BPA – A2.	Unidade	12	R\$ 39,95	R\$ 479,40

53	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - Resina composta fotopolimerizavel – Nanohibrida – livre de BPA – A3.	Unidade	08	R\$ 39,95	R\$ 319,60
54	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - Resina composta fotopolimerizavel – Nanohibrida – livre de BPA – A3,5.	Unidade	06	R\$ 39,95	R\$ 239,70
55	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - Resina composta fotopolimerizavel – Nanohibrida – livre de BPA – B2.	Unidade	08	R\$ 39,95	R\$ 319,60
56	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - Resina composta fotopolimerizavel – Nanohibrida – livre de BPA – C2.	Unidade	06	R\$ 39,95	R\$ 239,70
57	RESINA FLUIDA (FLOW) A1 - Compósito híbrido foto ativado de baixa viscosidade. Cor: A1 Embalagem c/02 Seringas de 1,2g.	Unidade	05	R\$ 24,90	R\$ 124,50
58	RESINA FLUIDA (FLOW) A2 - Compósito híbrido foto ativado de baixa viscosidade. Cor: A2 Embalagem c/02 Seringas de 1,2g.	Unidade	05	R\$ 24,90	R\$ 124,50
59	REVELADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS - Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Os químicos de processamento rápido produzem radiografias prontas para visualização em 30 segundos (revelação em 15 segundos). Frasco com 475ml.	Unidade	06	R\$ 24,99	R\$ 144,94
60	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - Hipoclorito de sódio 1,0 %, Ácido bórico, Água deionizada. Frasco plástico com 1 litro.	Unidade	08	R\$ 7,20	R\$ 57,60
61	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - soro fisiológico é uma solução de NaCl a 0,9%. Embalagem c/500 ml.	Unidade	08	R\$ 3,65	R\$ 29,20
62	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER - Tira de lixa de poliéster para acabamento proximal embalagem com 150 unidades Largura de 4mm. .	Embalagem	06	R\$ 16,50	R\$ 99,00
63	TIRAS DE FIBRA DE VIDRO - Tiras de fibra de vidro de 8,5 cm X 2,0 mm X 0,2mm para confecção de pontes adesivas – uso odontológico. Tamanho 8,5 cm.	Unidade	12	R\$ 79,10	R\$ 949,20
64	ADESIVO P/ ESMALTE E DENTINA - Adesivo Para Resina Fotopolimerizável – Esmalte E Dentina, Adesivo Fotopolimerizável Para Esmalte E Dentina, Com Carga De Nanopartículas De 5nm, Solvente À Base De Água E Álcool, Primer E Adesivo; Frasco Único, Contendo 6 G (5,6ml).	Unidade	01	R\$ 158,67	R\$ 158,67
65	ÁLCOOL EM GEL - ALCOOL Em gel, etílico, hidratado, graduação a 70%, certificado INMETRO e norma ABNT NBR 5991 e registrado na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 500ml, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 1 ano e registrado no ministério da saúde. Referência: Produto de qualidade de marca reconhecida no mercado nacional e internacional	Unidade	05	R\$ 12,50	R\$ 62,50
66	ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão Hidrófilo 500 Gr.	Pacotes	50	R\$ 18,63	R\$ 931,50
67	AVENTAL DESCARTÁVEL G - Avental descartável, com mangas longas, punhos com elástico, fechamento com tiras e confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, 40 g, do tipo agulhado, por processo de costura overlock. Especificações Técnicas - Atóxico - Não estéril. - Descartável. Apirogênico. - Hipoalergênico. - Cor: branco. - Tamanho: G. Embalagem com 1º unidades.	Embalagem	05	R\$ 33,85	R\$ 169,25

68	BABADOR ODONTOLÓGICO - Babador Impermeável Descartável Com: 2 Camadas De Papel + 1 Camada De Plástico. Tamanho: 33x48 Cm, Cx Com 100 Un.	Caixa	1	R\$ 18,70	R\$ 18,70
69	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - Coletor Material Perfuro-Cortante Material: Papelão , Capacidade Total: 13 L, Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade , Tipo Uso: Descartável , Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Pacote com 20 unidades.	Caixa	15	R\$ 151,69	R\$ 2.275,35
70	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS - Compressa De Gaze Hidrófila 7,5 X 7,5. Fabricado em 100% Algodão em Tecido Tipo Tela com 13 Fios por Cm2, Peso Mínimo De 500mg por Pacote Medindo 15cm X 30cm Quando Aberta, com 5 Dobras e 8 Camadas De Modo A Medir 7,5 Cm X 7,5cm quando dobrada, com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alérgicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, dentro das normas da ABNT NBR 13843. Validade do produto: mínimo de 36 meses. conter número de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme portaria INMETRO 106/2003.	Pacote	50	R\$ 46,48	R\$ 2.324,00
71	LÂMINA DE BISTURI - Lâmina De Bisturi Estéril Nº 15	Unidade	2000	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
72	ROLETE DE ALGODÃO 3000 - Algodão Rolete Dental Pacote C/100	Pacotes	1000	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00
73	SUGADOR ODONTOLÓGICO - sugador cirúrgico descartável para sangue, esterilizados, caixa c/ 20, embalados individualmente com 3 opções de diâmetro na mesma peça, Composição: Resina Termoplástica	Caixa	500	R\$ 28,11	R\$ 14.055,00
TOTAL					R\$ 34.768,16

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 6.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.
- 6.2 Os materiais devem estar em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.
- 6.3 Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus para a UFPA (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.
- 6.3.1 O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da UFPA.
- 6.3.2 O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.
- 6.3.3 A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos advindos da fabricação, montagem e desgaste excessivo.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 7.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e Empenho em remessa;
- 7.2 O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem original da fábrica, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, nas dependências da UFPA (Almoxarifado Setorial), Faculdade de Odontologia, Belém, situado na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto, Rua Augusto Corrêa, nº 01, Bairro: Guamá, CEP: 66.075-110, no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00h.
- 7.3 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado pelo RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO.
- 7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.4.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes do incorreto cumprimento das cláusulas do edital, seus anexos e execução do contrato.

8. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade mencionadas no edital e neste termo de referência;
- 8.3 Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.
- 8.4 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.10 O transporte do material deverá ser feito conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura.
- 8.11 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- 8.12 Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Universidade Federal do Pará.

9. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- 9.6 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 9.7 Emitir Autorização de Fornecimento/Ordem de Execução de Serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;
- 9.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 9.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Estão citadas no edital.
- 10.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.3 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.